

UNIVERSI TERRARUM ORBI ARCHITECTONIS AD GLORIAM INGENIS



CONVÊNIO
entre o
*Supremo Conselho do Grau 33
Francisco de Montezuma*
do R.:E.:A.:A.:



*e a
Grande Loja Unida Feminina do Brasil*

Estabelecem a fundação de Oficinas para trabalhar nos Altos Graus do R.:E.:A.:A.:

Pelo presente convênio, o Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma do R.:E.:A.:A., com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, Brasil, neste ato representado por seu Soberano Grande Comendador, irmão Edson Eiti Muraki, e a Grande Loja Unida Feminina do Brasil, com sede no estado de São Paulo, Brasil, neste ato representada por sua Sereníssima Grã-Mestra, irmã Carmen Elias Del Valle, norteados pelo princípio da fraternidade universal, resolvem estabelecer convênio para proporcionar às associadas da Grande Loja Unida Feminina do Brasil a sequência na carreira maçônica nos Altos Graus do R.:A.:A.:A., nos seguintes termos:

Cláusula primeira – O Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma do REAA proporcionará às associadas da Grande Loja Unida Feminina do Brasil acesso aos graus 4º ao 33º do Rito Escocês Antigo e Aceito, dentro das condições previstas neste Convênio.

Cláusula segunda – A Grande Loja Unida Feminina do Brasil indicará as suas associadas ao Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma, que as reconhecerá pelo grau que possuam e comprovem pelos meios usuais na Maçonaria, de preferência através de diplomas, brevês, certificados e patentes.

Parágrafo único – para as ocupantes do 3º grau bastará a simples indicação da Grande Loja Unida Feminina do Brasil.

Cláusula terceira – A Grande Loja Unida Feminina do Brasil providenciará instalações adequadas para os trabalhos do Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma em seus distintos graus, seja Loja de Perfeição, Capítulo Rosa+Cruz, Conselho Kadosh e, se for o caso, Consistório dos Príncipes do Real Segredo.

Cláusula quarta – Os graus serão concedidos por “placet” firmados pelo Soberano Grande Comendador, comprometendo-se as associadas da Grande Loja Unida Feminina do Brasil a não realizar nenhuma cerimônia de iniciação ou conceder graus, ainda que por simples comunicação, sem a expressa permissão para tal.

Parágrafo único – Por se tratar de critérios subjetivos, a promoção de graus seguirá o poder discricionário do Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma, cabendo a cada uma das associadas percorrer sua própria carreira maçônica, independentemente da concessão do mesmo grau ou de outros graus superiores a associadas com maior ou menor tempo de iniciação.

Cláusula quinta – Estabelece-se a Delegacia Litúrgica no estado de São Paulo, com sede na cidade de Campinas/SP, inicialmente ocupada pela Grã-Mestra, irmã Carmen Elias Del Valle, a qual deverão reportar-se todas as associadas beneficiadas deste convênio.

§ 1º - Sempre que possível serão estabelecidas Delegacias Litúrgicas em outras Regiões em que a Grande Loja Unida Feminina do Brasil mantiver sedes ou lojas simbólicas com associadas suficientes, a fim de facilitar e aproximar as associadas.

§ 2º – A Delegada Litúrgica representa o Supremo Conselho em todos os atos aos quais não estejam presentes o Soberano Grande Comendador ou o Lugar-Tenente Comendador, não podendo, contudo, firmar "placet". Indicará, por outro lado, ao Supremo Conselho para nomeação o nome das dirigentes para os Corpos Subordinados, podendo intervir sempre que necessário.

Cláusula sexta – As associadas da Grande Loja Unida Feminina do Brasil contribuirão com as mesmas taxas de anuidades e de iniciação para acesso aos graus que os membros dos Corpos Subordinados do Supremo Conselho do Grau 33 Francisco de Montezuma do REAA, conforme regulamentos próprios, sem qualquer isenção ou privilégio.

E, por assim estarem de pleno acordo, firmam o presente convênio em duas vias de igual teor e forma.

Escrito e lavrado no Zênite de Campinas/SP, no dia 23 de novembro de 2024 (E.:V.:), ou 22 de Cheshvan de 5785 (A.:M.:).


EDSON EITI MURAKI
SOBERANO GRANDE COMENDADOR


CARMEN ELIAS DEL VALLE
SERENÍSSIMA GRÃ-MESTRA



**SUPREMO CONSELHO DO GRAU 33 FRANCISCO DE MONTEZUMA
GRANDE SECRETARIA**

Registrado às folhas ..., do Livro nº ...,

sob nº 3394 Curitiba, 12/11/2024

Grande Secretário do Santo Império